FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ERRATA Nº 001 DO EDITAL N° 022/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 001 do **Edital nº 022/2025**, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA PARCERIA ENTRE O IFRR E MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI.

Onde se lê:
2.0 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail tiyanomami.mpa@ifrr.edu.br.

Leia-se:
2.0 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para os e-mails tiyanomami.mpa@ifrr.edu.br e sac@faepi.ogr.

Onde se lê:

13.3 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail tiyanomami.mpa@ifrr.edu.br. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

Leia-se:

13.3 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mails tiyanomami.mpa@ifrr.edu.br e sac@faepi.org. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021